



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### REQUERIMENTO Nº 093 / 2023

#### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

PROCOLO  
1190/2023

DATA / HORA  
18/04/2023 16:32:55

USUÁRIO  
254.XXX.208-

1

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, estude a viabilidade para implantação do programa FARMÁCIA VIVA no município de Cajamar, programa este implantado por diversas cidade como Campinas, Fortaleza e Distrito Federal, que pode ser realizada por meio de três níveis de complexidade: o modelo 1 pressupõe a instalação do Horto de Plantas Medicinais e o desenvolvimento de trabalhos comunitários, com orientação sobre o uso correto de plantas medicinais e preparação de remédios caseiros; o modelo 2, a instalação do horto de plantas medicinais, incluindo o beneficiamento primário e o desenvolvimento da agricultura familiar; e o modelo 3, a instalação do horto, a preparação de fitoterápicos em oficina farmacêutica e a prescrição e a dispensação de fitoterápicos no SUS.

### JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que, esse Projeto Farmácia Vica em nosso município irá fomentar a inserção de práticas integrativas e complementares, com segurança, eficácia e qualidade, por intermédio de recursos naturais cientificamente comprovados. Não se deve olvidar que os medicamentos utilizados serão oriundos de plantas medicinais, ou seja, fitoterápicos. Neste sentido, a Farmácia irá oferecer uma nova maneira de tratamento e prevenção para com os munícipes, razão pela qual roga-se pelo atendimento ao presente pleito.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de abril de 2.023.

  
JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
APROVADO em discussão e votação úr  
na 8ª sessão Ordinária  
com 14 (quatorze) votos favorá  
e 0 (zero) votos contrá  
em 31/05/2023

  
CLEBER CANDIDO SILVA  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Cajamar

## Estado de São Paulo

Ofício nº 101 – GP

Cajamar, 01 de junho de 2023.

Senhor Prefeito,

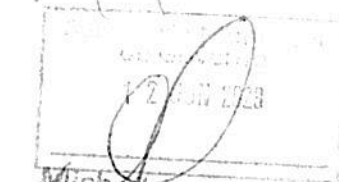
Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas do Requerimento de nº 42/2023; 60/2023; 84/2023; 87/2023; 93/2023; 95/2023; 99/2023; 109/2023; 110/2023; 115/2023; 116/2023; 117/2023; 118/2023; 119/2023; 121/2023; 122/2023; 124/2023; 126/2023; 129/2023; 130/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; José Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 8ª Sessão Ordinária, realizada no dia 31 de maio de 2023.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP



Michelle Alves  
Agente Administrativo 3  
RE: 15.019